



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 13/1/100	
D.O.U. 14/1/100	Seção 1 P. 13 E
ATO: _____	
D.O.U. _____	Seção _____ P. _____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Missão Salesiana de Mato Grosso		UF: MT
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Pedagogia, licenciatura plena		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.005701/99-53		
PARECER Nº: CES 1.234/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 08/12/99

1234/99

I - HISTÓRICO.

O Reitor da Universidade Católica Dom Bosco solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Pedagogia para Docentes Atuantes na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, ministrado em caráter experimental pela Universidade, nos termos do art. 81 da Lei 9.394/96, na cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul.

A Universidade Católica Dom Bosco, originada pela transformação das Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso, foi reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.547, de 27 de outubro de 1993, com base no Parecer CFE nº 569/93.

A Universidade mantém curso de Pedagogia, de caráter regular, reconhecido pelo Decreto nº 63.850/68, que concede reconhecimento à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Dom Aquino", de Campo Grande.

O curso, objeto do presente processo, foi criado pela Resolução nº 05, de 13 de agosto de 1998, do Conselho Universitário, atendendo à solicitação de diversos prefeitos dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, que buscavam alternativas para oferecer formação nível superior aos docentes, tendo em vista o que prescreve a LDB, em seus artigos 9º, parágrafo 2º, e 87, parágrafo 4º. No projeto proposto pela Universidade Católica Dom Bosco, o curso possui caráter experimental e transitório, nos termos do artigo 81, da Lei 9.394/96.

Para avaliar as condições atuais de oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria nº 872, de 21 de junho de 1999, constituída pelas professoras Zélia Milléo Pavão, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, e Edil Vasconcelos de Paiva, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

A Comissão Avaliadora apresentou relatório, datado de 30 de julho de 1999, favorável ao reconhecimento do curso de Pedagogia, atribuindo o conceito global A às condições atuais de sua oferta.

A Comissão de Avaliação informou que o curso de Pedagogia para "Docentes Atuantes na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental" visa atender ao disposto na LDB, que estabelece em seu artigo 9º, parágrafo 2º, que será assegurado prazo de cinco anos para obtenção de habilitação necessária ao exercício das atividades docentes. O artigo 81 da citada lei concede a prerrogativa de que sejam organizadas cursos de caráter experimental, o que possibilita o planejamento de uma programação transitória, para atendimento das necessidades regionais.

Conforme relatório, o curso oferece 120 (cento e vinte) vagas semestrais, em duas turmas de 60 (sessenta) alunos. Ministrado em turno integral nos períodos de férias, em módulos semestrais, possui os seguintes objetivos:

Geral: Oferecer um curso de Pedagogia para Docentes Atuantes na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, em município de Mato Grosso do Sul, em período de férias.

Específicos: Preparar profissionais que sejam capazes de:

- identificar a importância do planejamento com seus diferentes níveis operacionais;
- aplicar metodologias de ensino e avaliação adequados à aprendizagem do aluno inserido nas etapas de educação constantes no objetivo geral;
- analisar a educação brasileira e regional procurando alternativas para o encaminhamento e solução de seus problemas educacionais;
- relacionar a teoria-prática no desenvolvimento das atividades educativas.

A comissão de Avaliação propôs as seguintes alterações curriculares: aumento da carga horária e da duração do curso para 04 anos e 3.210 h/a; inclusão, na estrutura curricular, de Estudo Independente e Trabalho de Conclusão de Curso; indicação de que os alunos do curso, devido ao perfil apresentado, se habilitem também em Supervisão Escolar, com vistas ao exercício das funções de coordenação pedagógica da escola. Estas recomendações foram aceitas e incorporadas à estrutura curricular do curso.

Conforme relatório, o curso é oferecido nos meses de janeiro e julho. Na primeira etapa foram ministradas aulas presenciais, num total de seis semanas, compreendidas entre 04 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999. A programação posterior segue a mesma sistemática, de modo que o curso seja integralizado em 04 anos/08 etapas, com carga horária total de 3.210 h/a

Os docentes que ministram aulas no curso pertencem ao quadro de professores contratados pela Universidade, lotados no Departamento de Educação. A Comissão de Avaliação atribuiu o conceito A para os itens nível de formação/titulação, dedicação e regime de trabalho, plano de qualificação, plano de carreira e remuneração, compatibilidade qualificação/disciplina ministrada.

O acervo da biblioteca, destinado ao curso, vem sofrendo expansão continuada, de acordo com as necessidades dos docentes e do processo educativo.

A Comissão de Avaliação apresentou as seguintes recomendações à Universidade:

- que a Prática de Ensino seja um dos eixos articuladores da integração teoria/prática para produção do conhecimento na dinâmica do currículo por meio da pesquisa.
- que o espaço destinado à Prática de Ensino seja também o da integração do aluno com a realidade social, econômica e do trabalho em sua área de atuação;
- que seja elaborado Projeto de Prática de Ensino nos termos das modificações sugeridas e incorporadas ao Projeto Acadêmico do Curso.
- que o caráter de transitoriedade da experiência seja mantido ampliando-se oferta apenas para mais duas turmas, ampliação que fica condicionada à comprovação de demanda para compor as referidas turmas;
- que a experiência seja avaliada pelo coletivo de coordenador, professores e alunos, divulgando-se seus resultados junto às Instituições envolvidas, Instituições interessadas, contribuindo para memória de experiências realizadas para a formação de professores.

O Parecer Final da Comissão Avaliadora foi apresentado nos seguintes termos:

A Comissão nomeada para avaliar as condições de funcionamento do curso de Pedagogia para Docentes Atuantes na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, ministrado em Campo Grande-MS pela Universidade Católica Dom Bosco, após análise de documentos e exame "in loco" e Ter atribuído conceito A, é de **PARECER FAVORÁVEL** ao reconhecimento do **Curso de Pedagogia com as habilitações em Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Supervisão Escolar**, em caráter experimental, para docentes que atuam na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

A Portaria nº 877/97, que define os procedimentos para o reconhecimento de cursos/habilitações, estabelece, no parágrafo 2º do Art. 1º, que as instituições poderão requerer o reconhecimento de seus cursos/habilitações, a partir do segundo ano de funcionamento, quando se tratar de cursos com duração de quatro anos. No presente processo, o período de funcionamento do curso de Pedagogia, iniciado em janeiro de 1999, não atinge o mínimo de tempo necessário para que seja solicitado o reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação; b – Corpo Docente; C – Currículo pleno do curso.

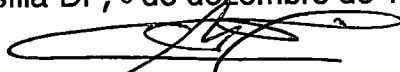
A SESu/MEC encaminha assim o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, ministrado em caráter experimental, nos termos do Artigo 81, da Lei nº 9.394/96, pela Universidade Católica Bom Bosco, mantida pela Missão Salesiana de Mato Grosso, com sede na cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, para deliberação, considerando que o curso não conta ainda com dois anos de funcionamento, tendo em vista, no entanto, seu caráter experimental.

II – VOTO DO RELATOR

Embora tenha sido atribuído às condições de oferta do curso o conceito A, o que faz com que a Comissão Avaliadora recomende o seu reconhecimento, o curso não completou ainda 1 (um) ano de funcionamento, não atingindo assim o mínimo de 2 (dois) anos exigido pelo parágrafo 2º do Art. 1º da Portaria nº 877/97 para que possa ser requerido o referido reconhecimento.

Deve assim a Universidade retornar ao CNE quando se completar o prazo mínimo referido pela legislação.

Brasília-DF, 8 de dezembro de 1999.



Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator

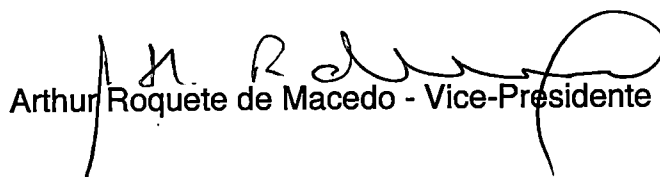
III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 1999.



Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente



Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

1011
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 887 /99

Processo nº : 23000.005701/99-53
Interessada : MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO
CGC : 03.226.149/0015-87
Assunto : Reconhecimento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, ministrado em caráter experimental pela Universidade Católica Dom Bosco, na cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul.

I - HISTÓRICO

O Reitor da Universidade Católica Dom Bosco solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Pedagogia para Docentes Atuantes na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, ministrado em caráter experimental pela Universidade, nos termos do art. 81 da Lei 9.394/96, na cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul.

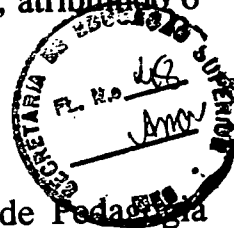
A Universidade Católica Dom Bosco, originada pela transformação das Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso, foi reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.547, de 27 de outubro de 1993, com base no Parecer CFE nº 569/93.

A Universidade mantém curso de Pedagogia, de caráter regular, reconhecido pelo Decreto nº 63.850/68, que concede reconhecimento à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Dom Aquino", de Campo Grande.

O curso, objeto do presente processo, foi criado pela Resolução nº 05, de 13 de agosto de 1998, do Conselho Universitário, atendendo à solicitação de diversos prefeitos dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, que buscavam alternativas para oferecer formação em nível superior aos docentes, tendo em vista o que prescreve a LDB, em seus artigos 9º, parágrafo 2º, e 87, parágrafo 4º. No projeto proposto pela Universidade Católica Dom Bosco, o curso possui caráter experimental e transitório, nos termos do artigo 81, da Lei 9.394/96.

Para avaliar as condições atuais de oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria nº 872, de 21 de ~~junho~~ de 1999, constituída pelas professoras Zélia Milléo Pavão, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, e Edil Vasconcellos de Paiva, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

A Comissão Avaliadora apresentou relatório, datado de 30 de julho de 1999, favorável ao reconhecimento do curso de Pedagogia, atribuindo o conceito global A às condições atuais de sua oferta.



II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação informou que o curso de Pedagogia para "Docentes Atuantes na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental" visa atender ao disposto na LDB, que estabelece em seu artigo 9º, parágrafo 2º, que será *assegurado prazo de cinco anos para obtenção de habilitação necessária ao exercício das atividades docentes*. O artigo 81 da citada lei concede a prerrogativa de que sejam organizados cursos de caráter experimental, o que possibilita o planejamento de uma programação transitória, para atendimento das necessidades regionais.

Conforme relatório, o curso oferece 120 (cento e vinte) vagas semestrais, em duas turmas de 60 (sessenta) alunos. Ministrado em turno integral nos períodos de férias, em módulos semestrais, possui os seguintes objetivos:

Geral: Oferecer um curso de Pedagogia para Docentes Atuantes na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, em município de Mato Grosso do Sul, em período de férias.

Específicos: Preparar profissionais que sejam capazes de:

- identificar a importância do planejamento com seus diferentes níveis operacionais;
- aplicar metodologias de ensino e avaliação adequados à aprendizagem do aluno inserido nas etapas de educação constantes no objetivo geral;
- analisar a educação brasileira e regional procurando alternativas para o encaminhamento e solução de seus problemas educacionais;
- relacionar a teoria-prática no desenvolvimento das atividades educativas.

A Comissão de Avaliação propôs as seguintes alterações curriculares: aumento da carga horária e da duração do curso para 04 anos e 3.210 h/a; inclusão, na estrutura curricular, de *Estudo Independente e Trabalho de Conclusão de Curso*; indicação de que os alunos do curso, devido ao perfil apresentado, se habilitem também em Supervisão Escolar, com vistas ao exercício das funções de coordenação pedagógica da escola. Estas recomendações foram aceitas e incorporadas à estrutura curricular do curso.

Conforme relatório, o curso é oferecido nos meses de janeiro e julho. Na primeira etapa foram ministradas aulas presenciais, num total de seis semanas, compreendidas entre 04 de janeiro e 05 de fevereiro de 1999. A programação posterior segue a mesma sistemática, de modo que o curso seja integralizado em 04 anos/08 etapas, com carga horária total de 3.210 h/a.

Os docentes que ministram aulas no curso pertencem ao quadro de professores contratados pela Universidade, lotados no Departamento de Educação. A Comissão de Avaliação atribuiu o conceito A para os itens nível de

SK

formação/titulação, dedicação e regime de trabalho, plano de qualificação, plano de carreira e remuneração, compatibilidade qualificação/disciplina ministrada.

O acervo da biblioteca, destinado ao curso, vem sofrendo expansão continuada, de acordo com as necessidades dos docentes e do processo educativo.

A Comissão de Avaliação apresentou as seguintes recomendações à Universidade:

- que a Prática de Ensino seja um dos eixos articuladores da integração teoria/prática para produção do conhecimento na dinâmica do currículo por meio da pesquisa;
- que o espaço destinado à Prática de Ensino seja também o da integração do aluno com a realidade social, econômica e do trabalho em sua área de atuação;
- que seja elaborado Projeto de Prática de Ensino nos termos das modificações sugeridas e incorporadas ao Projeto Acadêmico do Curso.
- que o caráter de transitoriedade da experiência seja mantido ampliando-se oferta apenas para mais duas turmas, ampliação que fica condicionada à comprovação de demanda para compor as referidas turmas;
- que a experiência seja avaliada pelo coletivo de coordenador, professores e alunos, divulgando-se seus resultados junto às Instituições envolvidas, Instituições interessadas, contribuindo para memória de experiências realizadas para a formação de professores.

O Parecer Final da Comissão Avaliadora foi apresentado nos seguintes termos:

A Comissão nomeada para avaliar as condições de funcionamento do curso de Pedagogia para Docentes Atuantes na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, ministrado em Campo Grande-MS pela Universidade Católica Dom Bosco, após análise de documentos e exame "in loco" e ter atribuído conceito A, é de PARECER FAVORÁVEL ao reconhecimento do **Curso de Pedagogia com as habilitações em Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Supervisão Escolar**, em caráter experimental, para docentes que atuam na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

A Portaria nº 877/97, que define os procedimentos para o reconhecimento de cursos/habilitações, estabelece, no parágrafo 2º do Art. 1º, que as instituições poderão requerer o reconhecimento de seus cursos/habilitações, a partir do segundo ano de funcionamento, quando se tratar de cursos com duração de quatro anos. No presente processo, o período de funcionamento do curso de Pedagogia, iniciado em janeiro de 1999, não atinge o mínimo de tempo necessário para que seja solicitado o reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação; B - Corpo docente; C - Currículo pleno do curso.

III - CONCLUSÃO


Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, ministrado em caráter experimental, nos termos do Artigo 81, da Lei nº 9.394/96, pela Universidade Católica Dom Bosco, mantida pela Missão Salesiana de Mato Grosso, com sede na cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, para deliberação, considerando que o curso não conta ainda com dois anos de funcionamento, tendo em vista, no entanto, seu caráter experimental.

À consideração superior.

Brasília, 28 de novembro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.005701/99-53

Interessada: Universidade Católica Dom Bosco

Curso/Habilitações	Mantenedora	Total de vagas semestrais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Pedagogia, hab. em Magistério da Educação Infantil às Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Missão Salesiana de Mato Grosso	120	Integral, em períodos de férias	Módulos semestrais	3.210 h/a	04 anos	-

* Integralização curricular

A 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Educação (11), Matemática Aplicada e Computacional, Psicologia Escolar (doutorando em Psicologia Escolar) (2), Educação (doutorando em Fisiologia)	15
Especialistas	Administração da Produtividade e da Qualidade Total (mestrando em Língua Portuguesa), Língua Portuguesa (mestrando em Educação), Planejamento Educacional (mestrando em Educação), Terapia de Família (mestrando em Educação), Metodologia do Ensino Superior	05
TOTAL		20

Regime de trabalho: Quatorze professores em regime de tempo integral e seis em tempo parcial. A Comissão atribuiu o conceito A ao item *compatibilidade qualificação do professor/disciplina*.

SR

52
1000

A 3 – INFRA ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições Gerais)

As instalações da Universidade situam-se em área de 789 mil metros quadrados, com reserva florestal de 39 hectares. A CEE de Pedagogia considerou que a infra-estrutura física destinada ao curso atende aos padrões de qualidade.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os laboratórios de Informática utilizados pelo curso de Pedagogia são compartilhados com os demais cursos que a Universidade oferece. Os laboratórios estão conectados à Internet e estão localizados no bloco C, setor C, nas salas de nºs 1 a 7, conforme informação constante do presente processo.

BIBLIOTECA

A biblioteca, destinada a todos os cursos oferecidos, está localizada em um grande prédio, inaugurado recentemente. No primeiro piso há um serviço de atendimento, com farto material para leitura, e sala de estudo externa, onde pode ser utilizado o material do usuário. No piso superior estão localizadas 32 cabines de estudo em grupo, 04 salas de áudio com vídeos, som e microcomputadores. Possui anfiteatro com 150 lugares e um setor de obras raras. O acervo é composto por 10.906 títulos/24.264 exemplares. Na área de Pedagogia existem 64 periódicos, dos quais 12 são internacionais. Os anais e coletâneas estão catalogados com títulos que atendem ao currículo do curso. Há 68 teses na área de Educação. O acervo da videoteca conta com 233 fitas de vídeo, das quais 45 pertencem à área de educação.

52

53
ANDV

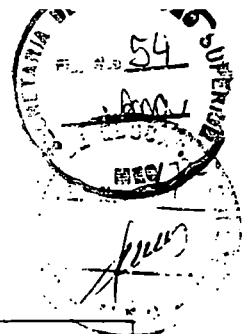
16

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Corpo docente por disciplina, carga horária e titulação

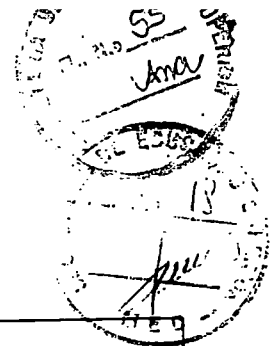
Professores	Disciplinas	Nível	C/H	Titulação
Angela Cecília Quarentei Gardiman	- Ensino Fundamental - Metodologias e Conteúdos Curriculares II - Prática de Ensino VI	MI	40	- Mestre em Educação - UFMS, 1994 - Licenciada em Matemática, PUC/Campinas, 1978
Teodorico Fernandes da Silva	- Cultura Teológica - Ética e Exercício Profissional Docente	MI	40	- Mestre em Educação, UFMS, 1995 - Licenciado em Pedagogia, FUCMT, 1979 - Bacharel em Ciências Contábeis, FUCMT, 1983 - Licenciado em Filosofia, FUCMT, 1985
Neila Barbosa Osório Sinésio		MI	40	- Doutoranda em Serviço Social, UNISINOS, RS - Mestre em Educação, 1998 - Especialista em Didática Universitária, 1995 - Bacharel em Serviço Social, FUCMT, 1982
Arlinda Cantero Dorsa	- Língua Portuguesa I - Língua Portuguesa II - Ensino Fundamental - Metodologias e Conteúdos Curriculares I - Prática de Ensino V	EI	40	- Mestranda em Língua Portuguesa, Mackenzie, SP - Especialista em Administração da Produtividade e da Qualidade Total, UCDB, 1997. - Licenciada em Pedagogia, Faculdade de Educação, Ciências e Letras, Urubupungá, 1983 - Licenciada em Letras com Francês, Faculdade Dom Aquino de Filosofia, Ciências e Letras, 1972.
Maria Fernanda Borges Daniel Alenscastro		EI	35	- Mestranda em Educação, UCDB, MS - Especialista em Língua Portuguesa - Redação, PUC/MG, 1989. - Licenciada em Letras, FUCMT, 1983
Déa Terezinha Rímoli de Almeida	- Metodologia Científica - Estrutura e Funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental	M1	40	- Doutoranda na Unv. Complutense de Madrid/Espanha - Mestre em Educação, Universidade Mackenzie, 1996 - Especialista em Atualização em Planejamento e Superior na Área Profissionalizante, Centro de Ensino Técnico de Brasília, 1981 - Licenciada em Pedagogia, UFMS, 1973

Flávia
12



Professores	Disciplinas	Nível	C/H	Titulação
Ieda Marques de Carvalho	- Educação Indígena	MI	40	- Doutoranda em Serviço Social, UCDB/UNESP, MS - Mestrado em Educação, UCDB, 1996 - Especialista em Didática do Ensino Superior, Fundação Educacional Severino Sombra em convênio com a FUCMT, 1993 - Especialista em Preparação de Docentes e Técnicas Didáticas, 1981 - Licenciada em Pedagogia, FUCMT, 1975
José Carlos Taveira	- Informática Aplicada à Educação I - Informática Aplicada à Educação II	MI	40	- Doutorando na Unv. Complutense de Madrid/Espanha - Mestre em Matemática Aplicada e Computacional, UNESP, 1998 - Graduado em Pedagogia, UCDB, 1994
José Manfrói	- Introdução à Filosofia - Filosofia da Educação I - Filosofia da Educação II	MI	40	- Doutorando em Educação, UNESP, Marília/SP - Mestre em Educação, UFMS, 1997 - Licenciado em Filosofia, FUCMT, 1993
Maria Luiza Arruda Almeida Serra	- Didática II - Didática III - História da Educação I - História da Educação II	MI	40	- Doutoranda na Unv. Complutense de Madrid/Espanha - Mestre em Educação - UFMS, 1994 - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior, FUCMT, 1990 - Licenciada em Pedagogia, UFMS, 1979
Gisela de Moura Bluma Marques		EI	30	- Mestranda em Educação, UCDB/MS - Especialização em Planejamento Educacional, Universidade Salgado de Oliveira, 1994 - Licenciada em Pedagogia, FUCMT, 1986
Lucy Nunes Ratier Martins	- Psicologia Geral - Psicologia da Educação: Evolutiva : 0-6 anos - Psicologia da Educação Evolutiva: 7-14 anos	MI	40	- Doutoranda em Psicologia, UNICAMP/SP - Mestre em Psicologia Escolar - Especialista em Sócio-Psicomotricidade Ramain-Thiers, LESIR, 1993 - Formação de Psicólogo, FUCMT, 1981

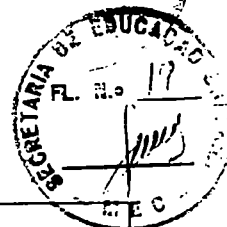
Eal
Xômi 13



Professores	Disciplinas	Nível	C/H	Titulação
Marta Regina Brostolin	- Atualidades Brasileiras - Educação Psicomotora	MI	40	- Doutoranda na Unv. Complutense de Madrid/Espanha - Mestrado em Educação - Formação de Professores. UCDB, 1998 - Especialização em Sóciopsicomotricidade-de Ramain-Thiers, 1998 - Especialização em Psicopedagogia, UCDB, 1994 - Licenciada em Pedagogia, Habilitação em Administração Escolar e Disciplinas Pedagógicas, Supervisão Escolar, Orientação, 1994
Marta Vilela		MI	40	- Doutoranda em Psicologia, PUC/Campinas - Mestre em Psicologia, PUCCAMP, 1995 - Especialista em Psicologia Educacional, Fundação Educacional Severino Sombra, 1983 - Bacharel em Psicologia, FUCMT, 1981
Tânia Rocha Nascimento	- Psicologia da Aprendizagem - O Processo Ensino-Aprendizagem numa Perspectiva Psicopedagógica - Problemas e Distúrbios I - O Processo Ensino-Aprendizagem numa Perspectiva Psicopedagógica - Problemas e Distúrbios II	EI	25	- Mestranda em Educação, UCDB/MS - Especialização em Terapia Família - Promovido pela Sociedade Brasileira de Terapia Familiar - RJ, 1986 - Graduada em Psicologia, FUCMT, 1982 - Especialista em Terapia Infantil de base analítica - Promovido pela Sociedade Brasileira de Pestalozzi, Campo Grande, 1991 - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior, FUCMT
Miriam Lange Noal	- Sociologia Geral - Sociologia da Educação - Prática de Ensino I - Prática de Ensino II	M1	10	- Mestrado em Educação, UFMS, 1994 - Especialista em Natação e Voleibol, Universidade Federal de Santa Maria, 1974 - Licenciatura em Pedagogia, Universidade Federal de Santa Maria, 1980.
Paulo Goulart Júnior	- Biologia da Educação	MI	40	- Doutorando em Fisiologia, Universidade Federal/RS - Mestre em Educação, UCDB/MS, 1997 - Especialização em Psicanálise - FUCMT, 1992 - Especialista em Biologia Geral - UnB, 1983 - Graduado em Biologia, Faculdade de Ciências, Letras e Educação - Presidente Prudente/SP, 1981

Eul

Fam 14



Professores	Disciplinas	Nível	C/H	Titulação
Maineide Zanoto Velasques	- Biologia da Educação	MI	40	- Doutoranda na Unv. Complutense de Madrid/Espanha - Mestrado em Educação, UCDB, 1996. - Especialista em Fricecologia dos Sistemas de Transportes dos Flúidos Corpóreos em Animais Vertebrados, Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras "Barão de Mauá", 1976 - Licenciada em Ciências Biológicas, Universidade Estadual de Maringá, 1975
Regina Maria Barreto Frias	- Educação Infantil - Metodologias e Conteúdos Curriculares - Ensino Fundamental - Metodologias e Conteúdos Curriculares - Prática de Ensino III	MI	20	- Mestre em Educação - UFMS, 1994 - Bacharel em Ciências Sociais, USP, 1980
Roseanna Marie Coffey Torres	- Didática I - Tecnologia da Educação	EII	25	- Especialização em Metodologia do Ensino Superior, UFMS, 1984 - Licenciada em Pedagogia, FUCMT, 1981

LEGENDA: **EI** - Especialista referência I
EII - Especialista referência II
EIII - Especialista referência III

MI - Mestre referência I
MII - Mestre referência II
MIII - Mestre referência III

Eaf
2015

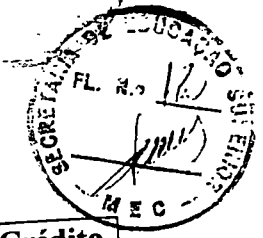


**ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE PEDAGOGIA PARA DOCENTES
ATUANTES NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL E SUPERVISÃO ESCOLAR**

Ano 1999			
Período	Disciplinas	C/H	Crédito
04/01 a 06/01/1999	Atualidades Brasileiras.....	60	04
07/01 a 09/01/1999	Cultura Teológica.....	60	04
11/01 a 16/01/1999	Informática Aplicada à Educação I.....	60	04
18/01 a 23/01/1999	Língua Portuguesa I.....	60	04
25/01 a 30/01/1999	Metodologia Científica.....	60	04
01/02 a 05/02/1999	Introdução à Filosofia.....	60	04
SUB-TOTAL		360	24
Período	Disciplinas	C/H	Crédito
05/07 a 10/07/1999	Língua Portuguesa II.....	90	05
12/07 a 17/07/1999	Biologia da Educação.....	60	04
19/07 a 24/07/1999	Informática Aplicada à Educação II.....	60	04
SUB-TOTAL		210	14
Ano 2000			
Período	Disciplinas	C/H	Crédito
04/01 a 06/01/2000	Filosofia da Educação I.....	60	04
07/01 a 09/01/2000	Psicologia Geral.....	60	04
11/01 a 16/01/2000	Sociologia Geral.....	60	04
18/01 a 23/01/2000	História da Educação I.....	60	04
25/01 a 30/01/2000	Didática I: Conhecimento.....	60	04
01/02 a 05/02/2000	Prática de Ensino I (Pesquisa em Educação na Prática de Ensino).....	60	04
	Estudo Independente.....	60	04
SUB-TOTAL		420	28
Período	Disciplinas	C/H	Crédito
05/07 a 10/07/2000	Fundamentos e Metodologia da Alfabetização.....	60	04
12/07 a 17/07/2000	Ética e Exercício Profissional Docente.....	60	04
19/07 a 24/07/2000	Didática II: Método.....	60	04
	Prática de Ensino II (Pesquisa em Educação na Prática de Ensino).....	60	04
	Estudo Independente.....	60	04
SUB-TOTAL		300	20
Ano 2001			
Período	Disciplinas	C/H	Crédito
04/01 a 06/01/2001	Estrutura e Funcionamento da Educação.....	60	04
07/01 a 09/01/2001	Sociologia da Educação.....	60	04
11/01 a 16/01/2001	Psicologia do Desenvolvimento (0-10 anos).....	60	04
18/01 a 23/01/2001	Prática de Ensino III (Pesquisa em Educação na Prática de Ensino).....	60	04
25/01 a 30/01/2001	Estudo Independente.....	60	04
01/02 a 05/02/2001		60	04
SUB-TOTAL		300	20

Eal
2001/07

50
Amou



Período	Disciplinas	C/H	Crédito
05/07 a 10/07/2001 12/07 a 17/07/2001 19/07 a 24/07/2001	Psicologia da Aprendizagem.....	60	04
	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa.....	60	04
	Metodologia do Ensino de Matemática.....	60	04
	Prática de Ensino IV (Projeto de Regência).....	60	04
	Estudo Independente.....	60	04
SUB-TOTAL		300	20
Ano 2002			
Período	Disciplinas	C/H	Crédito
04/01 a 06/01/2002 07/01 a 09/01/2002 11/01 a 16/01/2002 18/01 a 23/01/2002 25/01 a 30/01/2002 01/02 a 05/02/2002	Educação Psicomotora.....	60	04
	Metodologia do Ensino de Ciências.....	60	04
	Metodologia do Ensino de História.....	60	04
	Metodologia do Ensino de Geografia.....	60	04
	O Processo Ensino-aprendizagem numa perspectiva psicopedagógica: problemas e distúrbios I.....	60	04
	Tecnologia da Educação.....	60	04
	Prática de Ensino V (Aplicação do Projeto de Regência).....	90	06
	SUB-TOTAL	450	30
Período	Disciplinas	C/H	Crédito
05/07 a 10/07/2002 12/07 a 17/07/2002 19/07 a 24/07/2002	Psicologia para Portadores de Necessidades Especiais.....	60	04
	O Processo Ensino-aprendizagem numa perspectiva psico-pedagógica: problemas e distúrbios II.....	60	04
	Educação Indígena.....	60	04
	Prática de Ensino VI (Redação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC).....	150	10
	SUB-TOTAL	330	22
Ano 2003			
Período	Disciplinas	C/H	Crédito
Janeiro/2003	Princípios e Métodos da Supervisão Escolar.....	60	04
	Currículos e Programas.....	60	04
	Gestão Escolar.....	60	04
	Estágio Supervisionado em Supervisão Escolar.....	180	12
	SUB-TOTAL	360	24
Período	Disciplinas	C/H	Crédito
Julho/2003	Organização do Trabalho Pedagógico na Unidade Escolar.....	60	04
	Monografia de Supervisão.....	120	08
	SUB-TOTAL	180	12
CARGA HORÁRIA TOTAL		3 210	214

Egal
x m 1 8